



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 20/2018

Implantação de estacionamento em apenas um sentido da Rua Amazonas, entre a Rua Parigot de Souza e a Rua Cerro Largo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implantado estacionamento em apenas um lado da Rua Amazonas, entre a Rua Parigot de Souza e a Rua Cerro Largo.

A via em questão é muito estreita para que se tenha estacionamento os dois sentidos da rua, dificultando e tornando perigoso o trânsito em vista do fluxo de veículos e pedestres na via estreita, conforme o relato dos usuários da rua.

Diante disso, sugere-se que a via possua estacionamento somente em um sentido. Cabe estudar se esta medida poderia ser implantada até a Avenida José João Muraro.

No mais, ressalta-se que a melhoria se faz necessária para proporcionar maior segurança e comodidade de todos que circulam naquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 2018.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das Sessões, 05/02/18


Presidente